

ACEF/1213/14067 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências E Tecnologia (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

História, Filosofia e Património da Ciência e da T

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

225

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

n/a

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

n/a

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

15

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Para além das normas previstas na lei geral, existe a realização de uma entrevista.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação corresponde aos conteúdos programáticos e áreas de investigação.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular obedece às normas adotadas na sequência da Declaração de Bolonha.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Trata-se de um docente altamente qualificado, com qualidades pessoais adequadas, como a visita permitiu comprovar.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

N/A

A.12.6. Pontos Fortes.

N/A

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos são claros e assertivos, sendo convenientemente divulgados entre docentes e estudantes, como se observou através do diálogo durante a visita.

1.5. Pontos Fortes.

A coerência dos objetivos com a missão da instituição, visando introduzir o conhecimento das humanidades numa instituição onde predomina largamente a ciência e a tecnologia.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Está definida claramente a cadeia hierárquica responsável.

2.1.4. Pontos Fortes.

A criação recente da Escola Doutoral para articulação de todos os projectos de 3º ciclo.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foi criada uma estrutura complexa para a garantia de qualidade.

2.2.8. Pontos Fortes.

As estruturas de garantia de qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos desenvolve-se numa Faculdade com instalações novas, adequadas às novas exigências de ensino e com recursos atualizados.

3.1.4. Pontos Fortes.

Biblioteca e salas de aula.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Responder às necessidades bibliográficas específicas de investigações em que decorrem algumas teses de doutoramento, nomeadamente pela assinatura de mais revistas digitais.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos comporta várias parcerias de investigação internacionais e um acordo de co-tutela (Paris III) e a participação no Centro Interuniversitário de História das Ciências.

3.2.6. Pontos Fortes.

Participação em redes internacionais.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Poderá sempre incrementar a participação em redes nacionais e internacionais.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a

três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos assenta num corpo de professores doutorados, com vínculo estável e estatuto elevado.

4.1.10. Pontos Fortes.

A qualidade do corpo docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há o pessoal não-docente considerado necessário para assegurar as várias vertentes de apoio.

4.2.6. Pontos Fortes.

A significativa disponibilidade do pessoal não-docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Seria aconselhável recrutar mais pessoal não-docente, garantindo-lhe estabilidade, o que será difícil na atual conjuntura.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A informação mostra que, embora em número reduzido, há procura deste ciclo de estudos.

5.1.4. Pontos Fortes.

O acompanhamento docente para com os estudantes, tanto maior quanto o número reduzido o facilita.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Tentar divulgar mais o ciclo de estudos junto de potenciais candidatos.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A FCT tem serviços de aconselhamento a vários níveis.

5.2.7. Pontos Fortes.

A integração dos estudantes na investigação através do CIUHCT e dos projetos desenvolvidos pelos docentes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura das fichas de unidade curricular e o seu enquadramento geral nos regulamentos da Faculdade.

6.1.6. Pontos Fortes.

Metodologias próximas do estudante, com forte incidência na componente investigativa.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Informação do formulário de auto-avaliação e resultados da visita e diálogo com docentes e discentes.

6.2.7. Pontos Fortes.

O preenchimento criterioso das fichas das unidades curriculares.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A formulação clara dos objetivos e metodologias a usar bem como a componente tutorial do programa possibilitam aos estudantes alcançar os resultados previstos e iniciarem-se na investigação em redes internacionais.

6.3.6. Pontos Fortes.

Formulação clara dos objetivos de cada unidade curricular.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

n/a

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Embora o sucesso seja um facto, há em Portugal dificuldades na colocação de doutorados.

7.1.6. Pontos Fortes.

A qualidade das teses apresentadas e respetivos projetos de investigação.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há um Centro Interuniversitário, as publicações são frequentes em revistas nacionais e internacionais e publicam-se livros, com os vários docentes a garantirem uma produção científica de elevada qualidade.

7.2.8. Pontos Fortes.

As publicações produzidas. O centro de I&D (CIUHCT).

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A secção que assegura o Ciclo de Estudo desenvolve uma atividade significativa na área de extensão universitária. Também desenvolve a internacionalização a um nível elevado, participando ativamente em redes, projetos e congressos/conferências.

7.3.6. Pontos Fortes.

O sentido aplicado da atividade desenvolvida e o nível de internacionalização.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a declarar.

8. Observações

8.1. Observações:

n/a

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Apostar ainda mais na internacionalização e tornar a FCT um centro ibérico de referência é uma proposta realista, tendo em conta a qualidade de investigação, o centro de investigação e a possibilidade de criação de redes.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

n/a

9.3. Alterações ao plano de estudos:

n/a

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A implementação dos mecanismos de qualidade está em curso, pelo que o seu aprofundamento e extensão ajudará à melhoria de qualidade.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Sendo a ampliação da bibliografia um desejo geral e compreensível, com um maior investimento nas bases de dados internacionais de revistas mais específicas, a FCT resolverá, com algum investimento, este ponto.

9.6. Pessoal docente e não docente:

O reconhecimento nacional e internacional na área da História, Filosofia e Património da Ciência e da Tecnologia é já um facto, podendo naturalmente ser ampliado no decorrer dos trabalhos de investigação em curso e a desenvolver, já que a carga burocrática deverá ser aliviada, à medida que os mecanismos de avaliação e informatização se tornarem rotina.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A proposta de criação ao nível do 1º ciclo não será tão viável (nem desejável em face do excesso de oferta ao nível do 1º ciclo), mas a do segundo ciclo, que já existiu, justifica-se plenamente, talvez ainda mais do que o 3º ciclo, na medida em que permitiria alargar o acesso da História e Filosofia desta área a profissionais da tecnologia de uma forma mais leve, alguns dos quais seguiriam depois para doutoramento.

9.8. Processos:

A flexibilização da aquisição de bibliografia seria desejável, superados os problemas contabilísticos e orçamentais inerentes.

9.9. Resultados:

Apoia-se a proposta da criação de um 2º ciclo como oportunidade para fortalecer a vertente humanista na tecnologia e a aproximação a entidades externas (autarquias e empresas), o que potenciará as sinergias do ciclo de estudos.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos tem vindo a desenvolver um efeito de difusão de racionalidade humanista no seio de uma importante Faculdade onde predomina a Tecnologia. Esse efeito é assegurado por um pequeno grupo de investigação, coeso e de qualidade, com forte internacionalização, produção científica reconhecida internacionalmente, forte participação no sistema científico, animando um centro de I&D com classificação de Muito Bom. Oscilações conjunturais na atração de estudantes, não devem colocar em causa um projeto coerente, qualificado e da maior importância que culmina a atividade de um contributo assinalável para a humanização de um número elevado de profissionais da tecnologia.